ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

O Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO vem, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, apresentar a seguinte,

MOÇÃO Nº 016 /2017

CONSIDERANDO que os **Senhores JOSÉ TADEU FERREIRA E GIOVANE PEREIRA LOPES,** que vem atuando neste município com muito brilhantismo em prol de cultura e das tradições gaúchas.

CONSIDERANDO a representatividade, participação e a história desses tradicionalistas nas provas campeiras e culturais.

CONSIDERANDO que devemos valorizar todos aqueles quer lutam e trabalham em prol das tradições e cultura do nosso Estado RS.

Pelos motivos acima exposto, **PROPOMOS MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSO, AOS SENHORES JOSÉ TADEU FERREIRA E GIOVANE PEREIRA LOPES,** pelo trabalho desenvolvido em prol da cultura e das tradições gaúchas, principalmente nas provas CAMPEIRAS. **PROPOMOS** que seja confeccionado um diploma para ser entregue em sua homenagem na Sessão Solene da Semana Farroupilha/17.

Sala das sessões, 25 de Agosto de 2017.

Ver. Luiz Alberto Peres da Silva Filho
PT

PROTOCOLO
Em 25/08/17 11:45 h
Thaiana Toledo
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS